



PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0002.3/2020

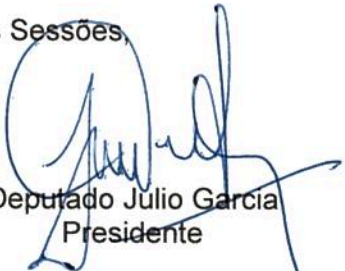


Convalida o Sistema de Deliberação Digital (SDD), instrumento excepcional e temporário destinado a viabilizar o funcionamento do Plenário da Alesc durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), instituído pelo Ato da Mesa nº 126, de 2020.

Art. 1º Fica convalidado o Sistema de Deliberação Digital (SDD), instrumento excepcional e temporário a ser adotado como forma de discussão e votação digital de matérias sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente ao coronavírus (Covid-19), instituído pelo Ato da Mesa nº 126, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Ato da Mesa nº 126, de 20 de março de 2020.

Sala das Sessões,


Deputado Julio Garcia
Presidente


Secretário

Secretário

Lido no Expediente
1ª Sessão de 20/03/20
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO DIGITAL
Secretário



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução que a Mesa ora submete à apreciação deste Parlamento decorre do comando do art. 7º do Ato da Mesa nº 126, de 20 de Março de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Digital (SDD), instrumento excepcional e temporário a ser adotado como forma de discussão e votação digital de matérias sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente ao coronavírus (Covid-19).

Segundo a dicção do precitado art. 7º do Ato da Mesa nº 126, de 2020, este “deverá ser convalidado por meio de Projeto de Resolução da Mesa, na primeira Sessão Plenária realizada sob o SDD”.

Ante o exposto, e à luz dos “CONSIDERANDOS” que fundamentaram a edição excepcional e temporária do Ato da Mesa nº 126, de 2020, os quais ora se ratifica, solicita-se aos demais Parlamentares a aprovação do presente Projeto de Resolução.